

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 30/2023.  
De 24 de maio de 2023.**

**“Dispõe sobre pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família de servidora do município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Renata Maia Mercês, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Sra. Maria Thereza Pimentel Alves, matrícula 2374, Agente comunitário de Saúde, lotada na secretaria de saúde, solicitou licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do § 3º, artigo 79 da Lei Municipal nº 905/2003;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 115/2023 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** DEFERIR o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de até 30 (trinta) dias, compreendido de **23/05/2023 a 23/06/2023**, a servidora Sra. Maria Thereza Pimentel Alves, matrícula 2374, Agente comunitário de Saúde, lotada na secretaria de saúde.

**Art. 2º** - A licença pode ser prorrogada por igual período, mediante parecer da junta médica oficial, se houver pedido da servidora antes do decurso do prazo de licença concedido.

**Art. 3º** - Ao fim do prazo de licença a concedido, a servidora deverá retornar normalmente às atividades de seu cargo, sem necessidade de convocação pela Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 24 de maio de 2023.

  
Rafael Costa da Silva  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto 128/2023  
Município de Senhor do Bonfim/BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)